



PLANO DE ENSINO

<i>Disciplina</i> Administração Musical		
<i>Código</i> DART0444	<i>Período</i> 2012/2º Regular	<i>Carga Horária</i> 60 horas
<i>Horário</i> 5ª e 6ª feiras, das 16h40 às 18h30 (9/10)	<i>Local</i> Sala de Música 2 (Bloco 6, Subsolo)	
<i>Professor</i> Daniel Lemos	<i>Vagas</i> 50	

Disponível em <http://musica.ufma.br>

Ementa

Estudo sobre Publicidade, Legislação, Gestão Cultural, Políticas Públicas de Cultura e organização sindical aplicadas ao exercício profissional da área de Música.

Objetivo Geral

Discussão sobre a inserção profissional do artista em geral e do músico em particular na sociedade brasileira.

Objetivos Específicos

- História das Políticas Públicas de Cultura, com ênfase no cenário atual;
- A dicotomia entre Arte (produção artística) e Mercado (produto cultural);
- A realidade do artista perante a Indústria Cultural e o Estado;
- Metas do Plano Nacional de Cultura e seu impacto para a classe artística;
- A nova organização estatal da Cultura no Brasil: os Conselhos e Colegiados Setoriais;
- Principais Leis e Editais de apoio financeiro à classe artística, nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal;
- Questões burocráticas de procedimento para execução de projetos culturais aprovados;
- Panorama do atual sistema de captação de recursos para a produção artística;
- Estratégias para organização e divulgação de eventos musicais;
- Principais problemas com Editais de concursos públicos para a área de Música;
- O papel do Estado no suporte ao músico que não possui apoio das mídias empresariais, enfatizando questões das Políticas Públicas de Cultura em vigência;
- O impacto da informalidade na profissão do músico e a necessidade de organizar sua classe profissional;
- Lei nº 3.857/1960, que cria a Ordem dos Músicos do Brasil;
- Projeto de Lei nº 6.303/2009, que dispõe sobre o livre exercício da profissão de músico;
- Lei nº 9.610/1998 de Direitos Autorais e suas implicações para a produção artística;
- Projeto de Lei nº 98/2007, que isenta tributos sobre a produção de artistas brasileiros;
- Projeto de Lei nº 337/2006, que institui a obrigatoriedade do ensino de Música, Artes Plásticas e Artes Cênicas na Educação Básica, complementando a Lei nº 11.769/2008;
- Projeto de Lei do Senado nº 211/2010, que aprova seguro-desemprego a artistas recém-desempregados de espetáculos que se findaram;

- O papel da Universidade na formação de músicos com articulação política e consciência de organizar sua classe profissional;
- História e modelos para gestão administrativa de Teatros, Instituições de ensino musical e espaços para prática artística

Conteúdo Programático

Unidade I: Arte e Mercado

Unidade II: Legislação e Políticas Públicas de Cultura

Unidade III: Captação de recursos

Unidade IV: Organização sindical da área de Música

Metodologia

A disciplina, ministrada em caráter coletivo, terá debates acerca dos temas propostos, relatos de experiência sobre o exercício profissional artístico, leitura de referências bibliográficas e realização de três avaliações, conforme consta na Resolução CONSEPE 90/99. Como a Sala de Música 2 possui somente cadeiras sem braço, as avaliações consistirão na entrega de trabalhos. Todavia, há a possibilidade de aplicar uma prova escrita, caso haja disponibilidade de um espaço adequado.

Avaliação

A avaliação consistirá na aplicação de 3 (três) provas com nota 0 (zero) a 10 (dez) pontos, devendo o aluno possuir um mínimo de 70% sobre a média aritmética destas avaliações e pelo menos 75% de frequência, conforme disposto no Art. 27º e Art. 28º, § 1º da Resolução CONSEPE 90/99. A prova de reposição (Art. 29) e a avaliação final (Art. 28, § 3º) consistirão na entrega de um trabalho individual com forma e tema definidos pelo professor. Em seguida, apresenta-se a descrição de cada avaliação (tab. 1):

<i>Avaliação</i>	<i>Data</i>	<i>Valor</i>	<i>Descrição</i>
1ª	24 e 25/01/2013	10,0	Trabalho em grupo sobre Redação de Projetos Culturais
2ª	Até 08/03/2013	10,0	Trabalho individual sobre relato de experiência profissional na área de Música
3ª	-	10,0	Frequência e participação
Reposição	-	10,0	Trabalho individual com temática a ser definida
Final	-	10,0	Trabalho individual com temática a ser definida

Tab. 1: Critérios de Avaliação

Reforçando o disposto na Resolução CONSEPE 90/99, cada aluno deverá estar presente em pelo menos 75% das aulas, sendo 8 (oito) faltas o limite para esta disciplina. Ainda, o professor irá computar faltas em caso de atraso, não havendo ao aluno direito de recorrer. O único motivo justificável para abono de faltas é por enfermidade, sendo que neste caso, o aluno deve apresentar o respectivo atestado médico para a Coordenação do Curso em até 48 horas após a falta. Reforça-se que a presença é de inteira responsabilidade dos alunos.

Recursos

Lousa e pincel apropriado, retroprojetor, artigos, livros e material didático disponível na internet.

Cronograma

Segue abaixo as datas e o conteúdo previsto para as aulas (tab. 2). O conteúdo e o cronograma poderão sofrer alterações, e quando for o caso, as mesmas serão previamente comunicadas aos alunos em sala de aula, através do mural da Coordenação do Curso de Música ou na página virtual do Curso (<http://musica.ufma.br>). É de inteira responsabilidade do aluno o acompanhamento destas informações:

ADMINISTRAÇÃO MUSICAL (2012/2º)			
Mês	Dia	Aula	Conteúdo
Novembro	22	01	Apresentação do plano de ensino e panorama da disciplina
	23	02	História das Instituições de Ensino Musical
	29	03	História das Políticas Públicas de Cultura
	30	04	“
Dezembro	06	-	XII Encontro Humanístico
	07	-	
	13	05	Leitura e debate sobre a dicotomia Arte e Mercado
	14	06	“
	20	07	O papel do Estado no apoio à classe artística
	21	08	“
Janeiro	03	09	A realidade do artista na sociedade brasileira atual
	04	10	“
	10	11	Panorama da Legislação de Apoio à Cultura: leituras e debate
	11	12	“
	17	13	Levantamento dos principais Editais de fomento à Cultura
	18	14	Definição dos grupos de trabalho para a redação de projetos culturais
	24	15	Trabalho nº 1: redação em grupo de projetos culturais
	25	16	Trabalho nº 1: redação em grupo de projetos culturais (entrega)
Fevereiro	31	17	Legislação: A Ordem dos Músicos do Brasil
	01	18	Relatos de experiências dos músicos profissionais
	07	19	Legislação: Projeto de Lei sobre o livre exercício da profissão de músico
	08	20	Legislação: Direitos Autorais e registro de músicas
	14	21	Legislação: Projeto de Lei que substitui a Lei nº 11.769/2008
	15	22	Problemas com Editais de concursos públicos de Música
	21	23	O Plano Nacional de Cultura e a nova organização do setor
	22	24	“
Março	28	25	Estratégias para organização de eventos
	01	26	“
	07	27	A necessidade de organização sindical na área de Música
	08	28	Conclusão da disciplina e prazo limite para entrega do Trabalho nº 2

Tab. 2: Cronograma e conteúdo

Bibliografia

Disponível na Biblioteca Central:

- ADORNO, T. *Filosofia da Nova Música*. São Paulo: Perspectiva, 1974.
- ANDRADE, A. *Francisco Manuel da Silva e seu tempo*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1967.
- BLAUKOPF, K. *Musical Life in a Changing Society: Aspectos of music sociology*. Portland: Amadeus Press, 1992.
- BUCH, E. *Música e Política: A Nona de Beethoven*. São Paulo: EDUSC, 2001.
- CAMPOS, A. *Balanço da Bossa e outras Bossas*. São Paulo: Perspectiva, 2005.
- CORREA, S. N. A. *Orquestra Sinfônica Brasileira: uma realidade a desafiar o tempo (1940-2000)*. Rio de Janeiro: FUNARTE, 2004.
- GUALAZZI, E. L. B. *História do Direito e da Música no Brasil: resumo da ópera*. São Paulo, Edição do Autor, 2000.
- MIRANDA, C. *Formação de Platéia em Música*. São Paulo: ARX, 2003.

MORAES, U. Q. *A modernidade em construção: políticas públicas e produção de música popular em Curitiba, 1971 a 1983*. São Paulo: Annablume, 2009.

MOURA, R. M. *Sobre Cultura e Mídia*. São Paulo: Irmãos Vitale, 2001.

SEKEFF, M. K; ZAMPRONHA, E. *Arte e Cultura IV: Estudos Interdisciplinares*. São Paulo: Annablume, 2006.

TEO, M. *A vitrola nostálgica: Música e Constituição Cultural*. Florianópolis: Letras Contemporâneas, 2007.

Disponível na Internet:

http://musica.ufma.br/ens/planos/2012-2R_AdminMusical.rar (53,3 MB)

Instruções de visualização

- 1) Baixe o arquivo na página do Curso de Música, clicando no caminho acima;
- 2) Se seu computador não possui programa para abrir arquivos ZIP, instale o 7-zip (<http://www.7-zip.org>);
- 3) Caso o programa peça uma senha para abrir o arquivo, solicite-a ao professor na próxima aula;
- 4) Caso seu computador não tenha um programa para abrir arquivos PDF, sugerimos instalar o SumatraPDF (<http://blog.kowalczyk.info/software/sumatrapdf/free-pdf-reader-pt.html>).

ADORNO, T. *Indústria Cultural e Sociedade*. São Paulo: Paz e Terra, 2009. 5ª ed

ALVES, A. M. M. *Identidade e diversidade cultural: paradoxos e articulações para uma política pública*. Trabalho de Conclusão de Curso. Belo Horizonte: Departamento de Ciências Sociais da PUC/MG, 2009.

ANTOINE, C. *La ciudad como escenario para la Cultura: los desafíos de las municipalidades en el Chile democrático*. In: VII Congresso Latino-Americano de Ciências da Comunicação. La Plata: Universidad Nacional de La Plata, 2004.

BARBALHO, A. *Políticas e indústrias culturais na América Latina*. Contemporânea, ed.17, v.9, n.1. Rio de Janeiro: UERJ, 2011, p.23-35.

BOTELHO, I. *Dimensões da Cultura e Políticas Públicas*. São Paulo em Perspectiva, v.15. n.2. São Paulo, 2001, p.73-83.

BANCO DA AMAZÔNIA. *Edital de Seleção Pública de Patrocínios do Banco da Amazônia – Edital 2013*. Belém: Banco da Amazônia, 2012.

BANCO DO NORDESTE. *Edital do Programa Banco do Nordeste de Cultura/Parceria BNDES – Edital 2012*. Fortaleza: Banco do Nordeste, 2012.

BENEDETTI, L; CECCATO, I; ARAGÃO, A; MATUZAWA, S. *Manual de Apoio à Elaboração de Projetos de Democratização Cultural*. Disponível em <http://www.votorantim.com.br>, último acesso em 05-11-2012.

BRASIL. *Lei nº 3.857, de 22 de Dezembro de 1960*. Cria a Ordem dos Músicos do Brasil. Rio de Janeiro, 1960.

_____. *Lei nº 7.505, de 02 de Julho de 1986*. Institui a Lei “Sarney”, baseada na renúncia fiscal como modelo de incentivo a operações culturais ou artísticas. Brasília, 1986.

_____. *Lei nº 8.313, de 23 de Dezembro de 1991*. Institui a Lei “Rouanet”, aprimorando a Lei “Sarney”. Brasília, 1991.

_____. *Projeto de Lei do Senado nº 211/2010*. Trata do seguro-desemprego para artistas após o término de espetáculos. Brasília, 2010.

_____. *Projeto de Lei do Senado nº 337/2006*. Trata da obrigatoriedade do ensino de Música, Artes Plásticas e Artes Cênicas na Educação Básica. Brasília, 2006.

_____. *Projeto de Lei nº 5.798/2009*. Trata do Programa de Cultura do Trabalhador (“vale-cultura”). Brasília, 2009.

_____. *Projeto de Lei nº 6.303/2009*. Trata do livre exercício da profissão de músico, revogando a Lei nº 3.857/1960. Brasília, 2009.

_____. *Proposta de Emenda à Constituição nº 98, de 2007*. Trata de isenção fiscal para a produção de artistas brasileiros. Brasília, 2007.

_____. *Metas do Plano Nacional de Cultura*. Disponível em <http://www.cultura.gov.br>. Brasília, 2012.

CALABRE, L. (org) *Políticas Culturais: reflexões e ações*. São Paulo: Itaú Cultural, 2009.

CALABRE, L. *Ação Federal na cultura: o caso dos conselhos*. O público e o privado, v.9. Fortaleza, 2007, p.49-65.

_____. *Desafios à construção de Políticas Culturais: balanço da gestão Gilberto Gil*. Revista Proa, v.1, n.1. Campinas: UNICAMP, 2009, p.293-302.

_____. *Política Cultural no Brasil: um histórico*. In: I Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura (ENECULT). Salvador: UFBA, 2005.

_____. *Políticas Culturais no Brasil: balanço e perspectivas*. In: III Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura (ENECULT). Salvador: UFBA, 2007.

_____. *Políticas públicas culturais de 1924 a 1945: o rádio em destaque*. Estudos Históricos, Mídia, n.31. Rio de Janeiro: CPDOC/FGV, 2003/1, p.1-21.

CARVALHO, C; GAMEIRO, R; GOULART, S. *As políticas públicas de cultura e a participação de novo tipo no Brasil*. In: V Congresso Português de Sociologia. Lisboa: Universidade Nova de Lisboa, 2008.

CUENCA, A. L; PEDRAJO, E. R. *Propiedad Intelectual, Nuevas Tecnologías y libre acceso a la Cultura*. Cidade do México: Universidad de las Américas Puebla, 2008.

DURAND, J. C. *Cultura como objeto de política pública*. São Paulo em Perspectiva, v.15. n.2. São Paulo, 2001, p.66-72.

FUNARTE. *Bolsa de Aperfeiçoamento Técnico e Artístico em Música*. Rio de Janeiro: FUNARTE, 2012.

_____. *Edital Prêmio Funarte de Música Brasileira*. Rio de Janeiro: FUNARTE, 2012.

HAMILTON, J. *The Music Industry*. Farmington Hills: Greenhaven Press, 2009.

HORKHEIMER, M; ADORNO, T. A indústria cultural: o iluminismo como mistificação de massas. In: LIMA, L. C. *Teoria da cultura de massa*. São Paulo: Paz e Terra, 2002. p. 169-214.

LUCENA, G; BARROS, J. M. Diversidade Cultural e Conselhos de Cultura: uma aproximação conceitual e empírica. In: RUBIM, A. A. C; FERNANDES, T; RUBIM, I. (org) *Políticas Culturais, Democracia e Conselhos de Cultura col. 1*. Salvador, EDUFBA, 2010. p.32-43.

MAMBERTI, S. *Políticas Públicas: Cultura e Diversidade*. Pronunciamento dirigido à Câmara dos Deputados na IV Conferência de Educação e Cultura. Disponível em <http://www.cultura.gov.br>, último acesso em 05-11-2012.

MARANHÃO. *Lei nº 9.437, de 15 de Agosto de 2011*. Lei Estadual de Incentivo à Cultura. São Luís, 2011.

MINISTÉRIO DA CULTURA DO BRASIL. *Edital de Intercâmbio nº 1/2012*. Brasília, 2012.

_____. *Processo Seletivo do Fundo Nacional de Cultura*. Brasília, 2011.

_____. *Programas e Ações*. Disponível em <http://www.cultura.gov.br/site/aceso-a-informacao/programas-e-acoas>, ultimo acesso em 05/11/2012.

PERPÉTUO, I. F; SILVEIRA, S. A. *O futuro da Música depois da morte do CD*. São Paulo: Monumental, 2009.

PETROBRAS. *Petrobras Cultural 2012 – Regulamento Geral*. Rio de Janeiro: PETROBRAS, 2012.

REIS, A. C. F; MARCO, K. *Economia da Cultura: idéias e vivências*. Rio de Janeiro: Publit, 2009.

REIS, P. F. *Plano Nacional de Cultura: estratégias e ações para dez anos*. In: VI Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura (ENECULT). Salvador: UFBA, 2010.

RUBIM, A. A. C; BARBALHO, A; COSTA, L. *Mapeamento da formação e qualificação em organização cultural no Brasil*. Relatório Final de Projeto de Pesquisa. Disponível em <http://www.organizacaocultural.ufba.br>, último acesso em 05-11-2012.

SANTIAGO, S. *A gestão cultural como instrumento de desenvolvimento em Guaramiranga, Ceará*. Políticas Culturais. In: V Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura (ENECULT). Salvador: UFBA, 2009.

SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ. *Caminhos do Investimento Cultural: um guia para o produtor e investidor cultural*. Fortaleza; Banco do Nordeste do Brasil, 2005.

TOLENTINO, A. B. *Cultura, Mercado e Políticas Públicas: breves considerações*. Revista Eletrônica Jovem Museologia, v.2, n.4. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2007/2º, p.4-18.

UNESCO. *Convenção sobre a proteção e promoção da diversidade das expressões culturais*. Disponível em <http://www.unesco.org>, 2005.

_____. *Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural*. Disponível em <http://www.unesco.org>, 2001.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. *Como registrar suas músicas*. Disponível em <http://musica.ufrj.br>, último acesso em 05-11-2012.

_____. *Formulário de registro autoral*. Disponível em <http://musica.ufrj.br>, último acesso em 05-11-2012.

_____. *Modelo de depósito*. Disponível em <http://musica.ufrj.br>, último acesso em 05-11-2012.

Outras Referências:

BARBOSA, R. C. *Como elaborar projetos culturais*. Maceió: Ideário, 2007.

BOULAY, M. B. *Guia do Mercado Brasileiro da Música 2008-2009*. São Paulo: Imprensa oficial, 2008.

MINISTÉRIO DA CULTURA DO BRASIL. *Pesquisa Conselhos de Cultura e Democracia no Brasil – Primeira Etapa: Conselhos Estaduais*. Disponível em <http://www.conselhosdecultura.ufba.br>. Salvador: Ministério da Cultura, 2010.

SALAZAR, L. S. *Música LTDA: o negócio da música para empreendedores*. Recife: SEBRAE/PE, 2010.